Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 315 /19 Salvador, 18 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 007 - DIREL de 03 de abril de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 77/ 2019 de iniciativa do vereador **SÍLVIO HUMBERTO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Makota Valdina.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

07

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Makota Valdina** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - A Rua "18 - Qd 10" - Castelo Branco - 2ª Etapa, logradouro n° 6934, que tem inicio na Via Castelo Branco, codlog n° 6895, e termina na Rua Dinaelza Santana Coqueiro, codlog 6941, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais: (x - 561.362,06; y - 8.573.647,04) e finais: (x - 561.339,28; y - 8.573.752,17), passa a ser denominada de **Rua Makota Valdina**

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
20/05/2019

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Makota Valdina	**6934**	**Castelo Branco**

Início em:	Via Castelo Branco	Cód. Logradouro 6895
Fim em:	Rua Dinaelza Santana Coqueiro	Cód. Logradouro 6941



Projeto de Lei nº 77/2019 - CMS, de iniciativa do Vereador Silvio Humberto.

Fonte:
PMS - Ortofoto 2016-2017
Sistema de projeção UTM, SIRGAS 2000 24S
Lei de Bairros nº 9.278/2017

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sergio Pinto	Elba Veiga Gerência do Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	